

**DECRETO 016/11
DE 15 DE MARÇO DE 2011**

“Dispõe sobre o salário mínimo vigente”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Considerando a necessidade de adequar o salário do servidor público do Município de Piquerobi nos termos da legislação pertinente ao salário mínimo vigente no país;

D E C R E T A

Artigo 1º.)-O Salário Mínimo do servidor público do Município de Piquerobi é de R\$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais)

Artigo 2º.)-Fica autorizado à Seção de Pessoal desta Prefeitura a fazer a imediata alteração para que ocorra o integral cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 15 de Março de 2011

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria na data supra e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa